



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 232

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

(Republicados por incorreções)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.087, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **João Francivaldo Pereira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **JOÃO FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO

Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **PIMENTEL**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Francisco Edigar Silva de Sousa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO
ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.089, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **Marla Andrade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **MARLA ANDRADE**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.090, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **Sicília Maria Andrade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **SICÍLIA MARIA ANDRADE**, pela relevante contribuição para a cultura do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO